

PORTARIA Nº 558 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 358/2022/SEPLAF, de 01 novembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a Suspensão de férias do servidor;

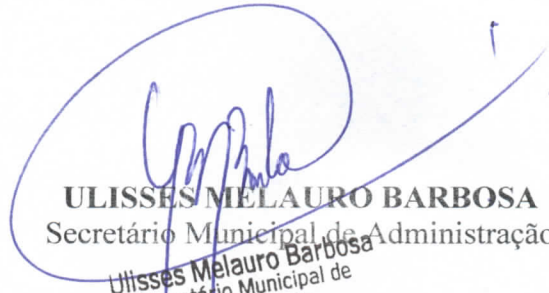
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 1º a 30 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022